

REQUERIMENTO Nº de 2021

Urgência Art. 155

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº PL 2564/2020, de autoria do senador Fabiano Contarato - REDE/ES.

JUSTIFICATIVA

Na condição de presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, defendo a aprovação urgente, pela Câmara dos Deputados, do PL 2564/2020, que *"altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira"*. A proposição foi aprovada pelo Plenário do Senado em 24/11/21.

O Brasil soma cerca de 2,5 milhões de profissionais, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Atuando na linha de frente do combate à pandemia, a Enfermagem evitou um verdadeiro colapso sanitário no momento mais crítico atravessado pelo país, com amplo reconhecimento da população. Em consulta realizada pelo Senado Federal, por exemplo, foram mais de um milhão de manifestações favoráveis ao piso salarial.

Dados do Dieese apontam que, em plena pandemia, a categoria teve perda de 11% em seus rendimentos. Diante deste cenário, o Parlamento precisa agir urgentemente. Mais do que aplausos, a Enfermagem clama por valorização.

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 519

Brasília- DF - 70160-900

Tel. (61) 3215-5519/3519

Fax (61) 3215-2519

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219796280400>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal CÉLIO STUDART

Ante o exposto, a aprovação do requerimento de urgência em apreço é medida necessária na busca para garantir um mínimo de dignidade para os profissionais de Enfermagem. Os milhões de profissionais em atuação no país esperam uma resposta rápida da Câmara dos Deputados a esta demanda tão justa e necessária.

Sala de Sessões, em 25 de novembro de 2021.

Deputado CÉLIO STUDART
(PV/CE)



Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 519

Brasília- DF - 70160-900

Tel. (61) 3215-5519/3519

Fax (61) 3215-2519

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart (PV/CE)
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219796280400>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Célio Studart)**

Requeiro a Vossa Excelência,
nos termos do art. 155 do Regimento
Interno da Câmara dos Deputados,
urgência para apreciação imediata do
Projeto de Lei nº PL 2564/2020, de autoria
do senador Fabiano Contarato - REDE/ES.

Assinaram eletronicamente o documento CD219796280400, nesta ordem:

- 1 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 2 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 3 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 6 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 7 Dep. Dagoberto Nogueira (PDT/MS)
- 8 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 9 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 10 Dep. Jones Moura (PSD/RJ)
- 11 Dep. Daniela do Waguinho (MDB/RJ)
- 12 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 13 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 14 Dep. Marcon (PT/RS)
- 15 Dep. Enrico Misasi (PV/SP) - LÍDER do PV
- 16 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 17 Dep. Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA)
- 18 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 19 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 20 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 21 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 22 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA *-(P_6609)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <http://infoleg-autenticidade-assinaturas.camara.gov.br/CD219796280400>



- 23 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 24 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 25 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)
- 26 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 27 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 28 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 29 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 30 Dep. Emidinho Madeira (PSB/MG)
- 31 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL
- 32 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 33 Dep. Ronaldo Carletto (PP/BA)
- 34 Dep. Gastão Vieira (PROS/MA)
- 35 Dep. Vavá Martins (REPUBLIC/PA)
- 36 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 37 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 38 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do AVANTE
- 39 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 40 Dep. Hermes Parcianello (MDB/PR)
- 41 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 42 Dep. Nivaldo Albuquerque (PTB/AL) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 43 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 44 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

